



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 080/2011  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

LUIZ IRINEU SCHENKEL, Prefeito Municipal de NOVA PETRÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o Edital de Concurso nº 078/2011, no item 1.1.3 - Tabela de Cargos, especificamente no que se refere à **Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse** para os cargos de **Médico Clínico Geral** e **Médico Pediatra**, conforme segue:

1. Para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, onde se Lê:

“Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMERS; Curso Superior de Medicina com especialização de Clínica Geral.”

**Leia-se:** “Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMERS.”

e

2. Para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, onde se Lê:

“Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMERS; Curso Superior de Medicina com especialização em Pedagogia.”

**Leia-se:** “Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMERS; Curso Superior de Medicina com especialização em Pediatra.”

As demais disposições do Edital de Concurso nº 078/2011 permanecem sem alterações.

Município de Nova Petrópolis, 13 de dezembro de 2011.

LUIZ IRINEU SCHENKEL  
Prefeito Municipal